

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: PATINHAS DE LUXO PET SHOP LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSP2300448217					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		046	1	TRANSFORMACAO	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
SANTA ROSA Local 20 Dezembro 2023 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ☐ NÃO _____/_____/_____ Data Responsável					
Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ _____/_____/_____ Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ _____/_____/_____ Data _____ Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/473.565-1	RSP2300448217	12/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.594.950-98	BRUNO EMANUEL DOS SANTOS CEZAR	22/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
957.629.300-68	MARIA ISABEL DOS SANTOS	22/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210324631 em 22/12/2023 da Empresa PATINHAS DE LUXO PET SHOP LTDA, CNPJ 31638161000139 e protocolo 234735651 - 12/12/2023. Autenticação: 2FE1704E6A5B5D5C95B15A04E40164CD72BE5BE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/473.565-1 e o código de segurança 89gm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
PATINHAS DE LUXO PET SHOP LTDA**

BRUNO EMANUEL DOS SANTOS CEZAR, brasileiro, nascido em 18/12/1998, solteiro, empresário, RG 9113479837 SJS/RS, CPF 033.594.950-98, residente e domiciliado na Area Rural, nº 171, Bairro Area Rural, na cidade de Santa Rosa/RS, CEP 98.797-899, Empresário, com sede na Travessa Silvio Pulcinelli, nº 18 Loja 01 Centro, na cidade de Santa Rosa/RS, CEP 98780-741, inscrito na Junta Comercial Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43807070985 e no CNPJ sob nº. 31.638.161/0001-39, resolve alterar e transformar seu registro de Empresário em Sociedade Empresária Limitada conforme as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – É admitida na sociedade a sócia **MARIA ISABEL DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 12/12/1977, solteira, empresária, RG 1057022772 SJS/RS, CPF 957.629.300-68, residente e na Area Rural, nº 171, Bairro Area Rural, na cidade de Santa Rosa/RS, CEP 98.797-899.

SEGUNDA – Retira-se da sociedade o sócio **BRUNO EMANUEL DO SANTOS**, vendendo e transferindo suas 25.000 cotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) que foram utilizadas do capital social do Empresário anteriormente constituído, para a sócia **MARIA ISABEL DOS SANTOS**, sendo pagas neste ato em moeda corrente nacional.

TERCEIRA – A sócia **MARIA ISABEL DOS SANTOS**, integraliza neste ato em moeda corrente nacional o valor de 100.000 cotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

QUARTA – A razão social da empresa passa a ser: **PATINHAS DE LUXO PET SHOP LTDA**.

Nome fantasia: **PATINHAS DE LUXO**

QUINTA – Após as alterações realizadas a sociedade será regida pelo presente contrato social com as cláusulas a seguir.

CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **PATINHAS DE LUXO PET SHOP LTDA.**, e terá sede e domicílio na Travessa Silvio Pulcinelli, nº 18, Loja 01, Bairro Centro, na cidade de Santa Rosa/RS, CEP 98.780-741.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será: **COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ATIVIDADES DE ESTETICA E HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS.**



TERCEIRA - O capital social será de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), divididos em 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

MARIA ISABEL DOS SANTOS participa com 125.000 quotas correspondente a R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente nacional.

QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - Que a administração da sociedade será exercida pela sócia **MARIA ISABEL DOS SANTOS**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA – A empresa iniciou suas atividades em 28 de setembro de 2018.

SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão



pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

DÉCIMA QUARTA - Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, MICROEMPRESA, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DÉCIMA QUINTA - As partes elegem o foro de Santo Cristo para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Santa Rosa/RS, 11 de dezembro de 2023.

BRUNO EMANUEL DOS SANTOS CEZAR

MARIA ISABEL DOS SANTOS





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/473.565-1	RSP2300448217	12/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.594.950-98	BRUNO EMANUEL DOS SANTOS CEZAR	22/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
957.629.300-68	MARIA ISABEL DOS SANTOS	22/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210324631 em 22/12/2023 da Empresa PATINHAS DE LUXO PET SHOP LTDA, CNPJ 31638161000139 e protocolo 234735651 - 12/12/2023. Autenticação: 2FE1704E6A5B5D5C95B15A04E40164CD72BE5BE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/473.565-1 e o código de segurança 89gm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PATINHAS DE LUXO PET SHOP LTDA, de CNPJ 31.638.161/0001-39 e protocolado sob o número 23/473.565-1 em 12/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210324631, em 22/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.594.950-98	BRUNO EMANUEL DOS SANTOS CEZAR	22/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
957.629.300-68	MARIA ISABEL DOS SANTOS	22/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.594.950-98	BRUNO EMANUEL DOS SANTOS CEZAR	22/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
957.629.300-68	MARIA ISABEL DOS SANTOS	22/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/12/2023



Documento assinado eletronicamente por Lucinara Ferreira Goulart, Servidor(a) Público(a), em 22/12/2023, às 18:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 23/473.565-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210324631 em 22/12/2023 da Empresa PATINHAS DE LUXO PET SHOP LTDA, CNPJ 31638161000139 e protocolo 234735651 - 12/12/2023. Autenticação: 2FE1704E6A5B5D5C95B15A04E40164CD72BE5BE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/473.565-1 e o código de segurança 89gm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 22 de dezembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210324631 em 22/12/2023 da Empresa PATINHAS DE LUXO PET SHOP LTDA, CNPJ 31638161000139 e protocolo 234735651 - 12/12/2023. Autenticação: 2FE1704E6A5B5D5C95B15A04E40164CD72BE5BE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/473.565-1 e o código de segurança 89gm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL